

**Despacho.**

Ao Ilmo. Senhor  
**José Ivalter Ferreira Filho**  
Assessor Jurídico Municipal

Senhor Assessor;

Com o presente vimos solicitar de Vossa Senhoria a emissão de parecer acerca da possibilidade de formulação de processo de inexigibilidade de licitação para contratação da empresa ARGUS ASSESSORIA A EVENTOS DE TURISMO LTDA, objetivando a participação do Município de Santa Cruz/RN na 6ª FEMPTUR – Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do RN e, paralelamente, no 11º Fórum de Turismo do RN, ambos os eventos a serem realizados nos próximos dias 26 e 27 de novembro de 2020, no Centro de Convenções de Natal.

Tal proposição tem o intuito de promover a integração e exposição dos Municípios turísticos do Estado e empresas com atividades relacionadas ao setor, bem como objetiva analisar, debater e apontar caminhos para a melhoria do setor turístico a nível local.

Isto posto, cumpre destacar que a supracitada empresa possui a exclusividade no que concerne à organização e comercialização dos evidenciados eventos, conforme demonstrado nos documentos ora apensados.

Aclaremos que a contratação pretendida importa no preço unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por metro quadrado, perfazendo o total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) referente ao estande básico medindo 4,00m x 3,00m, totalizando 12m<sup>2</sup>, sendo esse o espaço destinado e satisfatório à Municipalidade.

Santa Cruz/RN, em 18 de novembro de 2020.

**Ivanildo Ferreira Lima Filho**  
Prefeito Municipal